

**EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG- CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 49/2020- PREGÃO Nº 25/2020- OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO E SIMILARES ATRAVÉS DA ALIENAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA DA FOLHA DE PAGAMENTOS A SERVIDORES/FUNCIÓNÁRIOS ATIVOS- VALOR R\$ 50.010,00- CONTRATO Nº 71/2020-HOMOLOGAÇÃO: 27/08/2020 A 27/10/2020-**

**SANTANA DE CATAGUASES, 27 DE AGOSTO DE 2020**

**MARIA JUCELIA BAESSO PROCACI**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Thiago Soares da Silva

**Código Identificador:**C4160F37

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 035/2020**

**AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 035/2020**

Fica alterado, a partir do dia 27/08/2020, o preço registrado para o item único da Ata de Registro de Preços 035/2020 Pregão Registro de Preços 023/2020, PL 034/2020 (Leite pasteurizado tipo C, Laticínio Taquari), passando à quantia ao valor de R\$ 3,30 unitário a pedido do fornecedor registrado, LATICÍNIO TAQUARI LTDA, CNPJ 05.304.733/0001-33, que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP 035/2020 permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalterados.

Santa Vitória, 28 de agosto de 2020.

**FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA.**

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento/Órgão Gerenciador.

**Publicado por:**

Claudiane S. Teixeira

**Código Identificador:**C5957F9E

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS  
PORTARIA 15/2020**

**PORTARIA 15/2020**

*“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL FARMACÊUTICO PARA ATUAR NA FARMÁCIA DE MINAS E NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO.”*

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro - MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

Considerando a necessidade urgente de contratação de 01 (um) profissional farmacêutico para atuar junto à Farmácia de Minas;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica determinada a abertura de processo seletivo simplificado, para fins de contratação temporária, por excepcional interesse público, de 01 (um) profissional farmacêutico para atuar junto à Farmácia de Minas.

Art.2º. Ficam nomeados os seguintes Servidores Públicos Municipais para comporem a Comissão do Processo Seletivo, sob a presidência do primeiro:

1 – Rosimar Luiza Martins Consoli;

2 – Patrícia Silva Caçador;

3 – Marcelo de Matos.

Parágrafo único. Incumbirá à comissão nomeada através da presente portaria a instauração e promoção do processo seletivo simplificado.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 28 de agosto de 2020.

**PAULO ROBERTO PIRES**

Prefeito – Município de Santo Antônio do Aventureiro

**Publicado por:**

Altivo Carlos Pires

**Código Identificador:**4C29E619

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
01/2020**

Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020

O Excelentíssimo Sr. Prefeito **PAULO ROBERTO**, torna público que estarão abertas no período de 01/09/2020 a 04/09/2020, no local indicado, as inscrições para o processo seletivo para o cargo de FARMACÊUTICO DA FARMÁCIA DE MINAS, para servir temporariamente a Administração deste município, conforme normas estabelecidas neste edital.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 1.1. Será selecionado neste processo seletivo 01 (um) profissional para atuar como FARMACÊUTICO DA FARMÁCIA DE MINAS, para contratação imediata.
- 1.2. Os recursos financeiros correção por conta de dotações orçamentárias próprias.
- 1.3. O candidato selecionado perceberá mensalmente, a título de remuneração, os valores previstos em lei municipal para o cargo posto à disposição no presente processo seletivo e sua carga horária.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1. As inscrições serão feitas na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, localizada na Rua José Antônio Senra, nº 15 - Centro, no horário de 12:00hs às 17:00hs, entre os dias 01/09/2020 a 04/09/2020.
- 2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação, comprovante de residência, cópias dos títulos que tiver, comprovantes de experiência no serviço público específico para o cargo pretendido e ainda comprovar as exigências do item 2.3 do edital.
- 2.3. São requisitos para a inscrição:

- a) Nível de escolaridade exigido para o cargo;
- b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Estar em dia com o Conselho da Classe;

- 2.4. As inscrições serão feitas mediante preenchimento de formulário próprio fornecido no local da inscrição, no qual o candidato declara atender as condições exigidas para inscrição.

**3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

3.1. O processo seletivo será realizado em etapa única constituída de prova de títulos, análise dos documentos de habilitação ao cargo e análise do tempo de experiência no serviço público.

3.2. A comissão do Processo Seletivo Simplificado reunir-se-á no dia 08/07/2020, às 14:00 horas, oportunidade em que serão avaliados os documentos exigidos no edital, a habilitação técnico-profissional para exercício do cargo e o tempo de experiência dos candidatos no cargo. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e o contrato vigorará por até 06 (seis) meses podendo ser prorrogado uma única vez por até 06 (seis) meses, a critério da Administração, conforme determina a Constituição da República e as Leis Municipais que tratam das contratações temporárias.

3.3. A valoração dos títulos e do período de experiência constará do Anexo I do edital.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

4.1. Os candidatos, após a prova de títulos e análise da documentação, que forem considerados habilitados, serão classificados por ordem decrescente da nota total.

4.2. A comissão do processo seletivo simplificado utilizará como critérios objetivos para classificação e pontuação do candidato a experiência específica no cargo pretendido, sendo computados igualmente, a título de verificação da experiência profissional, os períodos de experiência junto à iniciativa privada e no serviço público, sem distinção, e ainda a pontuação dos títulos.

4.3. Na hipótese de igualdade de condições, será critério de desempate o tempo de experiência.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as publicações oficiais referentes ao presente processo seletivo serão realizadas por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, localizado no *hall* de entrada do Paço Municipal, bem como através do diário oficial do município, que poderá ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

6.3. Divulgado o resultado final, o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso.

Santo Antônio do Aventureiro, 28 de agosto de 2020.

**MARÍLIA COELHO FURTADO**

Prefeita Municipal

#### ANEXO I – VALORAÇÃO DOS TÍTULOS E DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA

TÍTULO	VALOR
DOUTORADO	10,00 PONTOS
MESTRADO	5,00 PONTOS
ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU AFETA AO CARGO PRETENDIDO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS	3,00 PONTOS
ATIVIDADE COMO FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE FARMÁCIAS, ESPECÍFICA PARA O CARGO PRETENDIDO	1,00 PONTO POR MÊS DE EXPERIÊNCIA COMPROVADO

**Publicado por:**

Altivo Carlos Pires

**Código Identificador:**606B5CE3

### ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório n.º 044/2020 – Tomada de Preços n.º 005/2020. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X**

**CONSTRUALTOVALE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** Contrato no valor Global de: **R\$ 199.112,05 (Cento e noventa e nove mil e cento e doze reais e cinco centavos)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA HILDEBRANDO JOUIR RIBEIRO E RUA BELOS MONTES, BAIRRO SÃO CAETANO, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.** ASSINATURA: 25/08/2020 – VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de agosto de 2020.

**JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mateus do Nascimento

**Código Identificador:**83638CD1

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 043/2020 – Pregão Presencial n.º 018/2020. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X IMPLEMENTOS BH – MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI.** Ata Contrato no valor Global de: R\$ 57.147,00 (Cinquenta e sete mil e cento e quarenta e sete reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES BLOQUETES SEXTAVADOS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.** ASSINATURA: 24/08/2020 – VIGÊNCIA: 24/08/2021.

Santo Antônio do Itambé/MG, 24 de agosto de 2020.

**JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mateus do Nascimento

**Código Identificador:**314E9B3E

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 045/2020 – Pregão Presencial n.º 019/2020. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X RD PHARMA LTDA.** Ata Contrato de maior desconto, com percentual de 60% (sessenta por cento) no LOTE de n.º 001 (MAIOR DESCONTO NOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES CONSTANTES NA LISTA OFICIAL DE PREÇOS DA TABELA SIMPRO HOSPITALAR – VIGENTE (MATERIAL DE CONSUMO)) no valor Global estimado de: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALARES, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, SOBRE A REVISTA SIMPRO, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.** ASSINATURA: 27/08/2020 – VIGÊNCIA: até 27/08/2021.

Santo Antônio do Itambé/MG, 27 de agosto de 2020.

**JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mateus do Nascimento

**Código Identificador:**F43EC5E9